



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria 024/2018 - DF

A Dra. Marina Martins Bardou Zunino, MM Juíza de Direito Diretora do Fórum deste Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

Considerando a informação via sistema mensageiro de mudança da sede do Tabelionato de Protestos de Ibiporã-Pr, bem como a solicitação de suspensão do atendimento no dia da mudança, qual seja, 27.07.2018,

Considerando as dificuldades para viabilizar o fornecimento de energia elétrica, transferência de telefone, instalação de rede e internet no imóvel autorizado pelo juízo para ser a nova sede do Cartório,

Considerando que o Agente Delegado necessita de tempo para a remoção e mudança do acervo do local onde se encontra para o da nova sede do Tabelionato de Protestos.

**RESOLVE:**

SUSPENDER o atendimento externo do Tabelionato de Protestos de Ibiporã-Pr, ressalvados os atos urgentes, pelo prazo de 01 (um) dia útil, 27/07/2018, para que o Agente Delegado providencie os ajustes necessários ao funcionamento adequado da serventia.

Registre-se na Direção do Fórum. Publique-se. Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado em passado na Secretaria da Direção do Fórum de Ibiporã. Eu  
\_\_\_\_\_  
Maria Teresa Romagnolo, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.  
Ibiporã, 25 de julho de 2018.

MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO  
Juíza de Direito Diretora do Fórum  
(Em exercício)